



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, QUE FAZEM ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, A EMPRESATransportadora NEY DAS MUDANÇAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística Substituta da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 1435737, designada pela Portaria nº 381, de 12 de Janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de Janeiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I do artigo 53 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.111/0001-91, sediada no Setor de Indústria, Quadra 03, Lote 67, CEP: 72.265-000, Ceilândia/DF, neste ato representada pelo Senhor **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.049.831-XX, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.102359/2021-73, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 340.948,89 (trezentos e quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Grupo	Item	CATSER	Descrição	Distância Km	Prazo de entrega (dias úteis)	Distância Referência (Km)	Total Anual estimado (m³)	Valor de acordo com a pesquisa de preços (m³/Km)	Valor Total Anual Máximo
1	01 MGI	3263	Transporte rodoviário de cargas e encomendas	Até 250,99	Até 02 dias	250	59	R\$ 0,23	R\$ 3.371,85
				Entre 251 e 500,99	Até 03 dias	500	43	R\$ 0,14	R\$ 3.071,81
				Entre 501 e 1.000,99	Até 05 dias	1.000	100	R\$ 0,18	R\$ 18.097,50
				Entre 1.001 e 1.500,99	Até 06 dias	1.500	275	R\$ 0,23	R\$ 94.297,50
				Entre 1.501 e 2.000,99	Até 07 dias	2.000	125	R\$ 0,17	R\$ 42.862,50
				Entre 2.001 e 2.500,99	Até 09 dias	2.500	192	R\$ 0,12	R\$ 59.436,00
				Entre 2.501 e 3.000,99	Até 12 dias	3.000	83	R\$ 0,11	R\$ 28.460,70
				Entre 3.001 e 4.000,99	Até 15 dias	4.000	22	R\$ 0,08	R\$ 6.705,60
				Maior que 4.001 km	Até 20 dias	5.500	15	R\$ 0,02	R\$ 1.571,63
				Seguro Estimado					R\$ 83.073,80
				Valor Global Máximo					R\$ 340.948,89

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Documento SEI	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2024NE000275	40490290	225077	1000	339039	170607	46200081607
2024NE000323	40653512	171725	1000A002TH	339039	170249	25200081249

2024NE000328	40653547	228384	1000A002TK	339039	840007	84200005007
2024NE000486	40949531	171524	1031000000	339039	170008	PGSERVD2000
2024NE000491	40950853	228384	1000A002TK	339039	840005	84200081005

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

EDINEI DIAS DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/07/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Dias dos Santos, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43775774** e o código CRC **A7A72A45**.

Referência: Processo nº 12600.102359/2021-73.

SEI nº 43775774